

Extrato de I Termo Aditivo de Credenciamento 0042/2023 /FUNDESPORTE **Nº Cadastral 22996**

Processo: 85/002.470/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e REGINALDO CALADO DE LIMA

Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do termo de credenciamento, conforme prorrogação do EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Amparo Legal: lei 8.666/93

Do Prazo: Prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento n. 042/2023, para ter seu término em 7 de fevereiro de 2025.

Data da Assinatura: 06/02/2024

Assinam: Herculano Borges Daniel e reginaldo calado

Extrato de I Termo Aditivo de Credenciamento 0043/2023/FUNDESPORTE **Nº Cadastral 23220**

Processo: 85/002.335/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e GEOVANY RAFAEL BISOL

Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do termo de credenciamento, conforme prorrogação do EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Amparo Legal: lei 8.666/93

Do Prazo: Prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento n. 043/2023, para ter seu término em 7 de fevereiro de 2025.

Data da Assinatura: 05/02/2024

Assinam: Herculano Borges Daniel e Geovany Rafael Bisol

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – Edital nº 06/2024

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 06/2024, para a execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos turistas que visitam o município de Bonito/MS propostos por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos – OSC 's, publicado no Diário Oficial de nº 11.442, no dia 18/03/2024, na página 92:

Onde se lê:

2.1.1 O projeto deverá prever, pelo menos, as seguintes ações:

- Produção de boletins mensais da atividade turística de Bonito/MS - Taxa de ocupação hoteleira (incluindo os principais feriados), preço médio dos hotéis, total de visitantes no município, desempenho dos atrativos turísticos com total de passeios visitados e valor dos tickets médios, taxas de ocupação dos atrativos e perfil dos visitantes nos atrativos oriundos dos seguros obrigatórios dos seguintes atrativos: Gruta do Lago Azul, Recanto Ecológico Rio da Prata e Estância Mimosa para a produção de relatórios mensais;
- Produção de anuário estatístico de Bonito/MS - Produção de anuário com as informações citadas acima;
- Pesquisas de demanda turística - perfil e hábitos dos turistas de Bonito/MS - Produção de relatórios mensais sobre o perfil e hábitos do turista em Bonito/MS;
- Pesquisas de demanda turística em eventos realizados em Bonito/MS - perfil e hábitos dos turistas em eventos realizados em Bonito/MS, conforme datas sugeridas pelo Observatório do Turismo de MS. A quantidade de amostras deverá ser baseada na quantidade de público esperado para estas ocasiões com base em metodologia indicada pelo Observatório do Turismo de MS. Deverão ser, pelo menos, 3 (três) eventos no período de 12 (doze) meses;
- Aplicação de pesquisas de fluxo contínuo no Aeroporto Regional de Bonito, junto aos passageiros desembarcados para a análise da movimentação de passageiros, de modo a traçar o perfil da demanda turística pelo modal aéreo, em consonância com a taxa amostral e frequência mínima determinada pelo Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul, sendo um relatório mensal com os resultados obtidos;
- Sondagem empresarial com o trade turístico: Análise do último semestre e a expectativa para os próximos 6 (seis) meses, sendo 1 (um) relatório para o período de 12 (doze) meses; e
- Aplicação de, ao menos, 01 (uma) pesquisa "in loco", indicada pelo Observatório do Turismo de MS conforme necessidade.

Leia-se:

2.1.1 O projeto deverá prever, pelo menos, as seguintes ações:

- a) Produção de boletins mensais da atividade turística de Bonito/MS - Taxa de ocupação hoteleira (incluindo os principais feriados), preço médio dos hotéis, total de visitantes no município, desempenho dos atrativos turísticos com total de passeios visitados e valor dos tickets médios, taxas de ocupação dos atrativos e perfil dos visitantes nos atrativos oriundos dos seguros obrigatórios dos seguintes atrativos: Gruta do Lago Azul, Recanto Ecológico Rio da Prata e Estância Mimosa para a produção de relatórios mensais;
- b) Produção de anuário estatístico de Bonito/MS - Produção de anuário com as informações citadas acima;
- c) Pesquisas de demanda turística - perfil e hábitos dos turistas de Bonito/MS - Produção de relatórios mensais sobre o perfil e hábitos do turista em Bonito/MS;
- d) Pesquisas de demanda turística em eventos realizados em Bonito/MS - perfil e hábitos dos turistas em eventos realizados em Bonito/MS, conforme datas sugeridas pelo Observatório do Turismo de MS. A quantidade de amostras deverá ser baseada na quantidade de público esperado para estas ocasiões com base em metodologia indicada pelo Observatório do Turismo de MS. Deverão ser, pelo menos, 3 (três) eventos no período de 12 (doze) meses;
- e) Aplicação de pesquisas de fluxo contínuo no Aeroporto Regional de Bonito, junto aos passageiros desembarcados para a análise da movimentação de passageiros, de modo a traçar o perfil da demanda turística pelo modal aéreo, em consonância com a taxa amostral e frequência mínima determinada pelo Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul, sendo um relatório mensal com os resultados obtidos; e,
- f) Aplicação de, ao menos, 01 (uma) pesquisa "in loco", indicada pelo Observatório do Turismo de MS conforme necessidade.

Campo Grande, 18 de março de 2024.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO nº 85/010.210/2023 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 222/2024

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, por meio do **Fundo Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a **Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande**, inscrita no CNPJ nº 02.750.143/0001-46, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

OBJETO: Apoiar a realização do projeto gerador do fluxo turístico denominado "15ª Festival do Peixe – Edição 4ª Feira Cristã", Município de Campo Grande/MS, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ 2.733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 006/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) cabendo a FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 18/03/2024 até 17/06/2024, a partir da data de sua assinatura, para execução integral do objeto da parceria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.85.904.236.952.224.624.7000.03, Natureza da Despesa:33504101, Fonte:027.038.0031, UO:850904 - Fundo Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2024NE000034, emitida em 14/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e **ALVIRA APPEL SOARES DE MELO**, inscrito no CPF nº 061.887.188-80, pela **Organização Parceira**.